



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



ATA PLENÁRIA, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Ata da 17ª sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2020, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, situado à Rua 24 de Janeiro, nº 53, Seis de Agosto, sob a presidência da Vereadora Lene Petecão, secretariada pelo vereador Railson Correia, presentes ainda os **Vereadores: Anderson Sandro, Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; foi declarada aberta a sessão. Não houve matérias para o expediente do dia. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Solicitou otimização da transmissão dos trabalhos legislativos. Sugeriu que a Mesa Diretora repense sobre a continuidade das sessões e pontuou a necessidade de aprovação das matérias em tramitação na Casa. Finalizou, registrando agenda com a prefeita Socorro Néri para tratar da oferta da merenda escolar. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Parabenizou a prefeita de Rio Branco, a Mesa Diretora e o parlamento, pelas medidas rápidas, adotadas frente o avanço do *Coronavírus*. Reafirmou a importância da continuidade dos trabalhos no plenário. Alertou para a importância de medidas preventivas e cobrou ações do poder público na assistência aos menos favorecidos. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Relembrou das medidas deliberadas pela Mesa, durante sessão anterior, referentes à prevenção do coronavírus. Destacou a importância do alinhamento entre executivo e legislativo frente à pandemia do covid-19. Externou preocupação e alertou o poder público quanto aos impactos do coronavírus na economia, em especial nas famílias de baixa renda, e nos alunos desassistidos com merenda escolar mediante a suspensão do ano letivo. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Esclareceu fala anterior acerca do avanço do covid-19 no estado. Afirmou não temer a opinião pública; lamentou o despreparo dos governantes no combate ao vírus e criticou a atitude do líder do governo, ao, segundo o orador, disseminar o pânico na população. Finalizou, cobrando planejamento do poder público no enfrentamento da epidemia. **Vereador Railson Correia** assomou a tribuna. Corroborou a fala anterior. Defendeu a continuidade dos trabalhos da Câmara. Cobrou do PROCON e do Ministério Público, maior fiscalização dos preços abusivos das máscaras de proteção; quanto ao assunto, sugeriu a protocolização de documento endossado pelos parlamentares. Cobrou ainda, planejamento estratégico no combate à pandemia e sugeriu maior assistência por parte do governo, como a disponibilização gratuita de itens de proteção ao vírus. **Vereador Artêmio Costa**

"Valorize a vida, não use drogas"

Silvia Andreia



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



assomou a tribuna. Sugeriu uma postura equilibrada, consciente e coerente, em especial das lideranças, frente o avanço da pandemia. Alertou para a desnecessária correria nos supermercados e lamentou o modo de exposição do caso da diretora da OAB, diagnosticada com o covid-19. Encerrado o pequeno expediente. Em questão de ordem, **vereador Railson Correia** apresentou Projeto de Resolução que concede prêmio de mulher destaque à Sra. Alzirene Diógenes Saldanha. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Lamentou a falta de políticas públicas apresentadas pelo poder competente, durante última audiência no plenário. Apresentou projeto de Lei que institui o Programa de Prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família, e dá outras providências; destacou a contribuição das mulheres da equipe de seu gabinete na elaboração das propostas, e antecipou intenção de apresentar outras matérias referentes ao tema, na próxima semana. Em apartes, vereadores: Lene Petecão, Rodrigo Forneck e Artêmio Costa. O orador finalizou, refletindo sobre o oportunismo dos comerciantes na imposição de preços abusivos dos produtos de higienização. Em questão de ordem, **vereador José Carlos Juruna** apresentou três indicações de melhorias para a capital. Encerrado o grande expediente. **Sessão suspensa por tempo indeterminado. Sessão reaberta.** Aberta a **ORDEM DO DIA**. **Projeto de Lei Complementar nº3/2020**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, por anulação de dotação orçamentária e Superávit Financeiro, e dá outras providências; **discussão, votação, aprovado por unanimidade; com emendas propostas; inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº5/2020**, de autoria do vereador Mamed Dankar, que institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Rio Branco e dá outras providências; **discussão, votação, aprovado por unanimidade; com emendas propostas, inclusive em redação final.** **Emenda verbal**, de autoria do vereador Rodrigo Forneck, que modifica o art.1º do Projeto de Lei nº58/2019; **discussão, votação, emenda aprovada por unanimidade.** **Projeto de Lei nº 58/2019**, de autoria do vereador Rodrigo Forneck, que altera o texto da Lei nº1.542, de 25 de julho de 2005 e dá outras providências; **discussão; votação, aprovado por unanimidade, com emendas propostas; inclusive em redação final.** Ausentou-se da sessão o vereador João Marcos Luz. **Projeto de Lei nº 63/2019**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que declara de utilidade pública a Associação de Jovens Evangélicos do Acre; **discussão, votação, aprovado por unanimidade; inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº1/2020**, de autoria do vereador Artêmio Costa, que concede prêmio mulher destaque à Sra. Mailza Gomes; **aprovado por unanimidade; inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº2/2020**, de autoria do vereador Eduardo Farias, que concede prêmio de mulher destaque à Sra. Suzy Cristiny da Costa Amin; **aprovado por unanimidade; inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº3/2020**, de autoria do vereador N. Lima, que concede prêmio de mulher destaque à Sra. Maria da Penha Magalhaes de Souza; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº4/2020**, de autoria

"Valorize a vida, não use drogas"

Silviano



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



do vereador João Marcos Luz, que concede prêmio de mulher destaque à Sra. Luana Steffani Rodrigues Santana, **aprovado por unanimidade; inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº5/2020**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que concede prêmio de mulher destaque à Sra. Ana Lúcia Cunha e Silva; **aprovado por unanimidade; inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº6/2020**, de autoria do vereador Mamed Dankar, que concede prêmio de mulher destaque à Sra. Peregrina Gomes Serra, **aprovado por unanimidade; inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº7/2020**, de autoria do vereador Rodrigo Forneck, que concede prêmio de mulher destaque à Sra. Raquel Albuquerque; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº8/2020**, de autoria do vereador Emerson Jarude, que concede prêmio de mulher destaque à Sra. Francisca Valéria de Holanda; **aprovado por unanimidade; inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº9/2020**, de autoria do vereador José Carlos Juruna, que concede prêmio de mulher destaque à Sra. Jane Maria de Oliveira Menezes; **aprovado por unanimidade; inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº10/2020**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça, que concede prêmio de mulher destaque à Sra. Margarida de Aquino Cunha, **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Apresentando dados e comparativos, defendeu medidas preventivas ao *coronavírus* no país e cobrou tomada de ações por parte do poder público. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente, e, por mim, Secretário.


VEREADORA LENE PETECÃO
Presidente


VEREADOR RAILSON
CORREIA
Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 6/2020

Concede o Prêmio de Mulher
Destaque à senhora Perigrina Gomes
Serra.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica a
seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Perigrina Gomes
Serra

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 19 de março de 2020.


VEREADORA LENE PETECÃO
Presidente em exercício


VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1/2020

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Mailza Gomes.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica a seguinte:
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Mailza Gomes.
Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 19 de março de 2020.

VEREADORA LENE PETECÃO

Presidente em exercício

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2/2020

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Suzy Cristiny da Costa Amim.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica a seguinte:
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Suzy Cristiny da Costa Amim.
Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 19 de março de 2020.

VEREADORA LENE PETECÃO

Presidente em exercício

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 3/2020

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Maria da Penha Magalhães de Souza.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica a seguinte:
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Maria da Penha Magalhães de Souza.
Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 19 de março de 2020.

VEREADORA LENE PETECÃO

Presidente em exercício

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 4/2020

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Luana Steffani Rodrigues Santana.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica a seguinte:
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Luana Steffani Rodrigues Santana.
Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 19 de março de 2020.

VEREADORA LENE PETECÃO

Presidente em exercício

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5/2020

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Ana Lúcia Cunha e Silva.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica a seguinte:
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Ana Lúcia Cunha e Silva.
Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 19 de março de 2020.

VEREADORA LENE PETECÃO

Presidente em exercício

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 6/2020

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Perigrina Gomes Serra.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica a seguinte:
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Perigrina Gomes Serra
Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 19 de março de 2020.

VEREADORA LENE PETECÃO

Presidente em exercício

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 7/2020

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Raquel Albuquerque.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica a seguinte:
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Raquel Albuquerque.
Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 19 de março de 2020.

VEREADORA LENE PETECÃO

Presidente em exercício

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 8/2020

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Francisca Valéria de Holanda.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica a seguinte:
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Francisca Valéria de Holanda.
Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 19 de março de 2020.

VEREADORA LENE PETECÃO

Presidente em exercício

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 9/2020

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Jane Maria de Oliveira Menezes.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica a seguinte:
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Jane Maria de Oliveira Menezes
Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 19 de março de 2020.

VEREADORA LENE PETECÃO

Presidente em exercício

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2020

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Margarida de Aquino Cunha.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica a seguinte:
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Margarida de Aquino Cunha.
Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 19 de março de 2020.

VEREADORA LENE PETECÃO

Presidente em exercício

VEREADOR RAILSON CORREIA

1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2020

AUTOR: Vereador Mamed Dankar

ASSUNTO: Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Perigrina Gomes Serra.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 8 de setembro de 2020.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019